GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Engenharia - SUGESP-GEN

ANÁLISE

Análise nº 27/2026/SUGESP-GEN

De: SUGESP-GEN

Para: SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.001124/2025-82

Termo de Referência SEI n.º: 72790763

Em atendimento ao Ofício n.º 9261/2026/SUPEL-COGEN5 (id. 77467025) e Despacho SUGESP-GCOM (id. 77529175), segue a **Análise**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, sob demanda, das portas automáticas do Palácio Rio Madeira (PRM) e do Tudo Aqui - Unidade Centro, em Porto Velho - RO, e portões deslizantes de acesso aos estacionamentos, além da manutenção corretiva das cancelas eletrônicas de acesso aos estacionamentos do Palácio Rio Madeira, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução do objeto, atendendo às necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

1. DOCUMENTOS ANALISADOS

I - Proposta Grupo 1 - FERREIRA (77466711).

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

2.1. Nos termos preconizados pelos arts. 29 e 59 da Lei n.º 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> [...]
>
> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
>
> I - contiverem vícios insanáveis;
>
> II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
>
> [...]

2.2. Em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência (id. 72790763):

> **28. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

[...]

28.2.3. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando, quando for o caso, os custos com mão de obra, materiais, equipamentos, insumos, custos operacionais e outros necessários para a execução dos serviços, além de:

Conter os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais. Preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional;

Prazo de validade da proposta deverá ser de **de 90 (noventa) dias;**

Indicar em sua Proposta de Preços - CNPJ e os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

Preços unitários, valor mensal e valor total do grupo, conforme especificado no instrumento convocatório

2.3. Compatibilidade com o Termo de Referência (id. 72790763), Instrumento Convocatório Definitivo (id. 73485844) , Quadro comparativo de preços (id. 72373767) e Relação de Itens (id. 74362046).

3. DA ANÁLISE

3.1. **FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - CNPJ n.º 20.390.492/0001-86:**

GRUPO 1 - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
EMPRESA	**ITENS**	**ID**
FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	(77466711)

3.1.1. A proposta apresentada pela empresa FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA contempla os serviços correspondentes ao **Grupo 1 - Manutenção Corretiva e Preventiva dos Portões dos Estacionamentos do Palácio Rio Madeira e Frota Única, abrangendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11**.

3.1.2. Em relação aos itens, quantitativos e unidades, verificou-se correspondência com o previsto para o Grupo 1 no Termo de Referência (id. 72790763), estando **COMPATÍVEIS**.

3.1.3. Da mesma forma, as descrições e especificações dos serviços, materiais e equipamentos ofertados atendem às características estabelecidas para a contratação, inclusive quanto aos serviços de manutenção preventiva dos portões, mostrando-se **COMPATÍVEIS**.

3.1.4. Os valores apresentados para o Grupo 1 encontram-se **COMPATÍVEIES** com o valor estimado na Relação de Itens (id. 74362046) e Quadro comparativo de preços (id. 72373767).

3.1.5. O prazo de validade de 90 (noventa) dias informado está **COMPATÍVEL** ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

3.1.6. Dessa forma, a proposta apresentada pela FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA encontra-se **COMPATÍVEL** para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Grupo 1.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da análise realizada,conclui-se que **a proposta apresentada pela empresa FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA encontra-se COMPATÍVEL** com as exigências analisadas para todos os itens do Grupo 1, não sendo identificadas divergências que impeçam sua aceitação.

4.2. Assim, considera-se a empresa FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA **APTA** quanto a proposta do Grupo 1.

4.3. A presente manifestação se limita à análise da conformidade técnica dos objetos ofertados em relação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (id. 72790763), não abrangendo a análise dos demais requisitos de admissibilidade, classificação, habilitação, aceitabilidade de

preços ou julgamento das propostas, cuja apreciação compete ao agente responsável pela condução dos atos subsequentes do certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

4.4. Esta é a Análise.

GABRIEL LINO GONÇALVES

Assessor - SUGESP/GEN

MAICON HARLIEN SALAS SOARES

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Harlien Salas Soares**, **Gerente**, em 13/10/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LINO GONÇALVES**, **Assessor(a)**, em 13/10/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77531777** e o código CRC **0535084E**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0042.001124/2025-82 SEI nº 77531777